PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

L E I n. 1.3 2 0, de 06 de novembro de 1.972

CRIA CARGOS NO QUADRO DE FUNCIONARIOS MUNICIPAIS.

O SENHOR DOUTOR ADAIL NUNES DA SILVA, Prefeito Municipal de Taquaritinga, usando das atribuições que a lei lhe confere,

FAZ SABER que a Câmara Municipal decreta e ele promulga a seguinte lei:

Artigo 1º- Ficam criados no Quadro dos Funcionários Publicos Municipais de Taquaritinga-Cargo de Provimento Efetivo- o seguintes cargos:

1- COMPRESSORISTA.....Padrão-B.

1- ZELADOR DO ESTADIO MUNICIPAL.Padrão-A.

Artigo 2º- As despesas decorrentes com a execução da presente lei, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessario.

Artigo 3º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, 06 de novembro de 1.972

Doutor Adail Nunes da Silva
-Prefeito Municipal-

Registrada e publicada na Secretaria, em 06 de novembro de 1972

Ulpiano Bokzares de Marco
-Secretario da Prefeitura-